



Número: **0800860-52.2018.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **02/02/2018**

Valor da causa: **R\$ 8.437,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FILIPE COSTA VIEIRA DA SILVA (AUTOR)	MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31646 888	17/06/2020 16:57	<u>Petição</u>	Petição
31646 890	17/06/2020 16:57	<u>2584398_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
31646 891	17/06/2020 16:57	<u>2584398_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
31646 892	17/06/2020 16:57	<u>2584398_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/06/2020 16:56:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061716565683600000030347755>
Número do documento: 20061716565683600000030347755

Num. 31646888 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 8.437,50

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Julho/2016 a Fevereiro/2020

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 26/3/2019 a 30/4/2020

Honorários (%) 20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1310 dias	1,120788
Percentual correspondente	1310 dias	12,078844 %
Valor corrigido para 1/2/2020	(=)	R\$ 9.456,65
Juros(401 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 1.229,36
Sub Total	(=)	R\$ 10.686,01
Honorários (20%)	(+)	R\$ 2.137,20
Valor total	(=)	R\$ 12.823,21

[Retornar](#) [Imprimir](#)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/06/2020 16:56:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061716565820700000030347757>
 Número do documento: 20061716565820700000030347757

06/04/2020 09:37

Num. 31646890 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		30/04/2020	1618	1500133248864
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
30/04/2020	2584398	08008605220188152003	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	4 VARA CIVEL	RÉU	12823,21	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
	Juridico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FILIPE COSTA VIEIRA DA SILVA		Física	10503051403	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
6397A495F6EF9437				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/06/2020 16:56:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061716565887400000030347758>
Número do documento: 20061716565887400000030347758

Num. 31646891 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

PROCESSO: 08008605220188152003

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FILIPE COSTA VIEIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 16 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/06/2020 16:57:00
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061716565966100000030347759>
Número do documento: 20061716565966100000030347759

Num. 31646892 - Pág. 1